



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Implantar redutores de velocidade na Avenida Sorocaba – Jardim Magnólia.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes que reclamam do constante excesso de velocidade no endereço acima citado. Relata que:

“Precisamos de uma ajuda porque a situação aqui é urgente. Os motoristas saem da Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha e entram em alta velocidade na avenida Brasil e seguem com tudo ao virar na rotatória. Precisa de uma lombada um pouco antes da rotatória para que diminuam a velocidade. Vai fazer muita diferença na segurança dos pedestres, de quem usa a feirinha também”.

CONSIDERANDO que a situação explanada é preocupante e oferece riscos à população;

CONSIDERANDO que no local há empresas e eventos culturais com grande número de circulação de pedestres;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja feita **vistoria técnica no local e providenciadas intervenções necessárias** no local acima mencionado.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 17/06/2024 10:57

Checksum: **7B397CCBBFB2933FF04426F86017540F6DB60D9B8933933A5AA8E2790F496C92**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.